BH

CMBH aprova divulgação do programa Entrega legal

Foto: Cláudio Rabelo/CMBH



A proposta retorna ao Executivo para promulgação.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte derrubou, ontem, terça-feira (3/11), o veto total do prefeito Álvaro Damião ao Projeto de Lei 58/2025, que obriga unidades públicas e privadas de saúde da capital a instalar placas informativas sobre o programa Entrega Legal. A iniciativa do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) garante a gestantes e mães de recém-nascidos o direito de entregar voluntariamente os filhos para adoção, de forma sigilosa e segura.

De autoria do vereador Uner Augusto (PL), a proposta recebeu 28 votos contrários à manutenção do veto, 10 favoráveis e uma abstenção. Com a decisão, o projeto será encaminhado novamente ao Executivo para promulgação. Caso isso não ocorra em até 48 horas, a atribuição passa ao presidente da Câmara.

Durante a discussão, Uner Augusto defendeu que a divulgação do Entrega Legal pode evitar situações de abandono e garantir proteção às crianças e às mães. O parlamentar citou o caso recente de um feto encontrado em uma estação de tratamento de esgoto em Ribeirão das Neves e afirmou que a informação sobre a possibilidade de entrega voluntária poderia mudar o desfecho de situações semelhantes. O vereador Sargento Jalyson (PL) também defendeu a derrubada do veto, destacando o caráter humanitário da iniciativa. Cláudio do Mundo Novo (PL), que se identificou como filho de criação, manifestou apoio à proposta e ressaltou a importância da adoção para garantir melhores oportunidades de vida.

O veto do Executivo foi fundamentado em manifestações das secretarias municipais de Assistência Social e Direitos Humanos e de Saúde. As pastas avaliaram que a entrega voluntária envolve questões complexas e que a simples instalação de placas seria uma estratégia insuficiente para assegurar o acolhimento necessário às gestantes e mães.

Na justificativa, a Prefeitura também apontou o risco de exposição inadequada do tema e de pressões indevidas sobre as mulheres, que poderiam até deixar de procurar o serviço.

O posicionamento provocou divergências entre os vereadores. Pablo Almeida (PL) criticou a decisão do prefeito e afirmou que a falta de informação pode levar mães em situação de desespero à clandestinidade e crianças ao abandono.

CONSUMIDOR

Novas regras do SAC ampliam direitos dos consumidores a partir de novembro

Foto: Henrique Chendes/Arquivo/Almg



Estabelece limites para o tempo de espera e facilita o cancelamento de serviços.

As novas regras para o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) entraram em vigor na última segunda-feira (2/11). As mudanças, estabelecidas pelo Decreto Federal 13.135/2026, abrangem empresas de setores regulados pelo Governo Federal, como energia elétrica, telecomunicações, saneamento básico e transportes, além de instituições financeiras supervisionadas pelo Banco Central.

A regulamentação estabelece medidas para melhorar a qualidade do atendimento, facilitar a resolução de problemas e garantir o acesso dos consumidores a informações sobre os serviços contratados.

Uma das pincipais mudanças é a obrigatoriedade de atendimento humano por telefone e canais eletrônicos, como WhatsApp e chat, todos os dias, inclusive aos finais de semana e feriados, das 8h às 20h. O uso de robôs e inteligência artificial continua permitido para triagem, esclarecimento de dúvidas frequentes e procedimentos automatizados. No entanto, a opção de falar com um atendente deverá aparecer já no primeiro menu e permanecer disponível durante todas as etapas.

Outra determinação proíbe que o acesso ao atendimento humano seja condicionado à informação prévia de CPF, número de contrato ou outros dados pessoais.



AVISO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL

PREGÃO SRP Nº 85/2026 – UASG 154052 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção – Concreto usinado e telhas metálicas isotérmicas para Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal. Data de abertura das Propostas: 17/11/2026 às 09h00. Informações sobre o edital nos sites www.comprasnet.gov.br e https://sermat.caf.ufv.br/pregoesagendados/.MARCIA *AUXILIADORA DE LIMA*
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por Belo Horizonte Grafica E Editora Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 867A-11FA-EC9B-78AA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/867A-11FA-EC9B-78AA ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 867A-11FA-EC9B-78AA

Hash do Documento

FC2C94CAE2109DAFAEC3240BDCE306C11A76E49A43E495516DE7F24ED68EFE49

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2026 é(são) :

☑ Paulo André de Alcantra Nacife - 25.736.463/0001-47 em 05/11/2026 00:05 UTC-03:00
Nome no certificado: Belo Horizonte Grafica E Editora Ltda
Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

Evidências

Geolocation: Latitude: -19.977929293661347 Longitude: -43.932564237875 Accuracy: 93
IP: 172.16.4.26
AC: AC SyngularID Multipla